



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO

Emitente:	SMEL - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	Data: 01/08/2024
Destinatário:	SMAD / DILC - DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.	Número:
Assunto:	RESPOSTA AO PARECER Nº 637/202: REVISÃO DE FÁBRICA - MICROONIBUS	42351/2024

Prezado Senhor:

Conforme Parecer Nº 637/2024, enviamos em anexo a Justificativa Técnica e demais documentos necessários visando a continuidade do Processo:

- Justificativa Técnica;
- Declaração e informativo de prazo da Concessionária;
- Notas Fiscais de outras revisões realizadas pela Concessionária;
- ETP Revisado;

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

ROBERTO JOSE BORGES - **Diretor Técnico (SMEL)**

Antonio Aparecido Sapia - **Secretário Municipal de Esporte e Lazer**

Justificativa Técnica**Revisão de garantia de fábrica - Microônibus**

Conforme parecer N° 637/2024 da Procuradoria Geral do Município, segue as justificativas necessárias referente ao processo CONTRATAÇÃO DE CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO PREVENTIVA DO VEÍCULO MICROONIBUS/M.BENZ PLACA RXO 8G52 DE USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.

- a) Atestamos que todos os requisitos da fase preparatória foram cumpridos;
- b) Justifica-se o conflito de datas apresentadas, devido às informações repassadas pela empresa, a qual primeiramente nos informou que a data limite seria o dia 20/07/2024, entretanto, após o início do processo e formatação de todos os documentos, estipulou-se a data limite de 26/07/2024. O Memorando Interno (n° 39057/2024) solicitando a abertura do Processo Licitatório foi encaminhado à DILC no dia 16/07/2024, entretanto, devido à organização interna e preparação dos documentos este prazo foi estendido até a efetivação do Processo;
- c) Diante deste Parecer, e a fim de realizar a revisão do veículo e manutenção da garantia de fábrica, período este mais importante para evitarmos futuros problemas no mesmo, a fabricante enviou a Declaração em anexo, atestando conforme Manual do Veículo, a data limite de 28/10/22024 para a realização da referida revisão;
- d) Segue em anexo, mais uma Nota Fiscal de serviços realizados pela Concessionária e Estudo Técnico Preliminar readequado.

Atenciosamente,

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **JUSTIFICATIVA TÉCNICA**

Número: **48/2024**

Assunto: **JUSTIFICATIVA TÉCNICA: REVISÃO DE FÁBRICA MICROÔNIBUS**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=97bb6438-bc7a-4485-8677-ca5993160c6f>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

97bb6438-bc7a-4485-8677-ca5993160c6f

Hash do Documento

0E25556CA33470A5510FAD07CCCEBEEF21286D5F83140486E4F02ACE7E697872

Anexos

JUSTIFICATIVA TÉCNICA_PARECER PGM_REVISÃO MICRO.pdf - **bc09111f-7277-4e62-8fdd-04ee24247e03**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/08/2024 é(são) :

ROBERTO JOSE BORGES (Signatário) - CPF: ***66200848** em 01/08/2024 13:44:33 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



DECLARAÇÃO

A Rodo Oeste Veículos e Peças Ltda. Concessionária autorizada da Marca Marcopolo de Veículos tipo Ônibus / Micro-ônibus, modelo Volare, inscrita no CNPJ sob o número: 20.290.311/0001-40 I.E: 90664446-08, situada a rua do expedicionário, 140, Maria Luiza, Cascavel – PR. Declara ao município de Foz do Iguaçu que:

O Prazo estipulado para primeira revisão periódica do veículo chassi: **93PB43A32PS504131** entregue à secretaria de esportes do município vence no dia 28 de outubro de 2024. Seguindo o estipulado na página 10 do manual do proprietário entregue junto ao veículo.

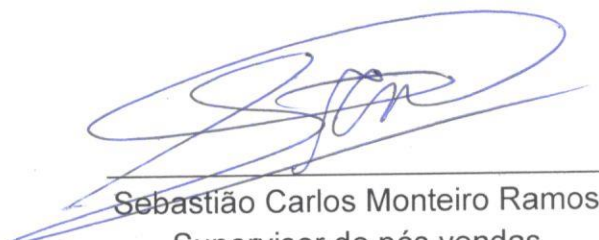
Nota explicativa:

‘A entrega técnica desse veículo ocorreu no dia 31 de janeiro de 2024. Vencendo 180 dias do prazo legal para revisão aconteceria no máximo no dia 29 de julho de 2024. Porém é estipulado um prazo de tolerância de 30 dias corridos para mais ou para menos para realização dessa manutenção.

Ocorrendo data máxima para trabalho no dia 28 de outubro de 2024.’

Sem mais, nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento ou dúvida.

Cascavel, 31 de julho de 2024


Sebastião Carlos Monteiro Ramos
Supervisor de pós vendas
CPF: 840.305.859-49

20.290.311/00001-40

**RODO OESTE VEÍCULOS
E PEÇAS LTDA.**

**RUA DO EXPEDICIONÁRIO, 140
MARIA LUIZA - CEP 85819-580**

CASCADEL

PARANÁ

- ✓ Loja Curitiba - Rua Antonio Martins de Araujo, 333 – Jd. Botânico - Curitiba – Paraná – CEP 80.210-050 - Fone: (41) 3263 2700
- ✓ Loja Londrina - Rod. Celso Garcia Cid, 923 - Jd. Ana Eliza – Cambé – Paraná – CEP 86.187-000 - Fone: (43) 3174 3700
- ✓ Loja Cascavel - Rua do Expedicionário, 140 – Maria Luiza – Cascavel – Paraná – CEP 85.819-580 - Fone: (45) 3039 4700

RECEBEMOS DE RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.008.076 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA RUA RUA DO EXPEDICIONARIO, 140 MARIA LUIZA 85819580 - CASCAVEL - PR Telefone: (45) 3039-4700	DANFE Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.008.076 Série 001 FL 1 / 1	
		CHAVE DE ACESSO 4124.0720.2903.1100.0140.5500.1000.0080.7610.0080.7968
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO 5405 VENDA DE MERC C/ ST CONTR SUBST - DE		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141240207901109 12/07/2024 17:02:28
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9066444608	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 20.290.311/0001-40

DESTINATÁRIO / REMETENTE		
NOME RAZÃO SOCIAL SERVICO SOCIAL DO COMERCIO SESC AR PARANA	CNPJ/CPF 03.584.427/0051-31	DATA DA EMISSÃO 12/07/2024
ENDEREÇO RODOVIA BR-277 KM 568	BAIRRO/DISTRITO CASCAVEL VELHO	CEP 85.818-560
MUNICÍPIO CASCAVEL	FONE/FAX 4532195457	UF PR
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9106504242		HORA DE SAÍDA 17:02:23

FATURA	001 11/08/2024	2.976,12		
--------	----------------	----------	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DE ICMS	151,90	VALOR DO ICMS	18,23	BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00
VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	2.976,12		
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00
OUTRAS DESPESAS E ACESSÓRIOS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	2.976,12

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL próprio	FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS		NCM	CST	CFOP	UN	QUANT.	V. UNITÁRIO	VAL. DESC.	I. ADIC.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	% ICMS
COD. PROD.	DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS												
OP6007001744001	ELEMENTO SECUNDARIO	84219999	060	5405	PC	1	155,12	0,00		155,12	0,00	0,00	0,00
OP6007001743003	ELEMENTO PRINCIPAL	84219999	060	5405	PC	1	278,01	0,00		278,01	0,00	0,00	0,00
OP1030130019009	OLEO MOTOR - PLUS 15W-40	27101932	060	5656	LT	11	30,53	0,00		335,83	0,00	0,00	0,00
OPI6022001083003	ANEL DE VEDACAO	40169300	060	5405	UN	1	42,85	0,00		42,85	0,00	0,00	0,00
OP6012001078004	ELEMENTO FILTRO LUBRIFICANTE	84212300	060	5405	PC	1	596,01	0,00		596,01	0,00	0,00	0,00
6025001187005	ELEMENTO FILTRO COMBUSTIV	84212300	060	5405	PC	1	1.169,90	0,00		1.169,90	0,00	0,00	0,00
OF0513	KIT STP REVISAO	38249941	000	5102	UN	1	67,07	0,00		67,07	67,07	8,05	12,00
OF3332BR	ADITIVO DIESEL CLEANER	38119010	000	5102	UN	1	84,83	0,00		84,83	84,83	10,18	12,00
OF20165	ODORIZANTE CAR	33029019	060	5405	UN	2	13,91	0,00		27,82	0,00	0,00	0,00
OPI6020006024006	FILTRO COMBUSTIVEL	84219999	060	5405	UN	1	218,68	0,00		218,68	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Contato: 80796-Depto:550-Vendedor:0030-Lucas Rodrigues-Romaneio(s):10366,10367,-O.S.:006648-Placa:SEI6J09 -Chassi: 93PB43M3IPS503396-Modelo: V8L-FRETAMENTO-EUROV-Cor:BRANCA-Ano Fab.: 2023-Km: 13734--Cond. Pagto: FATURAMENTO ESPECIAL --24/47.00104 operacao presencial considerada como operacao interna nao sujeita ao pagamento do Diferencial de aliquota conforme Art. 14 13 do RICMS/PR O PRAZO PARA TROCA DE PECAS COMPRADAS NO BALCAO E DE 5 DIAS CORRIDOS. A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO.-	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.007.868 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA RUA RUA DO EXPEDICIONARIO, 140 MARIA LUIZA 85819580 - CASCAVEL - PR Telefone: (45) 3039-4700	DANFE Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.007.868 Série 001 FL 1 / 1	
		CHAVE DE ACESSO 4124.0520.2903.1100.0140.5500.1000.0078.6810.0079.5102
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO 5405 VENDA DE MÉRÇ CONTR SUBST - FE		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141240147933977 20/05/2024 15:28:32
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9066444608	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 20.290.311/0001-40

DESTINATÁRIO / REMETENTE		
NOME RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE VERE	CNPJ/CPF 75.636.530/0001-20	DATA DA EMISSÃO 20/05/2024
ENDEREÇO RUA PIONEIRO ANTONIO FABIANE 316	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.585-000
MUNICIPIO VERE	FONE/FAX 4635358000	UF PR
INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE SAÍDA 15:28:23

FATURA
001 19/06/2024 3.082,77

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 39,47	VALOR DO ICMS 4,74	BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.082,77
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS E ACESSÓRIOS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				3.082,77

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL proprio	FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS		NCM	CST	CFOP	UN	QUANT.	V. UNITÁRIO	VAL. DESC.	I. ADIC.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	% ICMS
COD. PROD.	DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS												
6055001186004	ELEMENTO FILTRO COMBUSTIV	84212300	060	5405	UN	1	826,53	0,00		826,53	0,00	0,00	0,00
OF122591	M-DELVAC MX ESP EVOLUTION 15W40 CK-4	27101932	060	5405	ITR	11	46,97	0,00		516,67	0,00	0,00	0,00
6055001135001	ELEMENTO FILTRO OLEO	84212300	060	5405	UN	1	812,55	0,00		812,55	0,00	0,00	0,00
6020006024006	ELEMENTO FILTRANTE	84219999	060	5405	UN	1	218,68	0,00		218,68	0,00	0,00	0,00
CL190680	OLEO DIFERENCIAL 85W-140	27101932	060	5656	LT	4	41,61	0,00		166,44	0,00	0,00	0,00
6007001744001	ELEMENTO SECUNDARIO	84219999	060	5405	PC	1	155,12	0,00		155,12	0,00	0,00	0,00
6007001743003	ELEMENTO PRINCIPAL	84219999	060	5405	PC	1	278,01	0,00		278,01	0,00	0,00	0,00
OP5061006105008	ABRACADEIRA 99060009	73182100	060	5405	PC	5	0,62	0,00		3,10	0,00	0,00	0,00
OPI6022001083003	ANEL DE VEDACAO	40169300	060	5405	UN	1	49,56	0,00		49,56	0,00	0,00	0,00
OF20165	ODORIZANTE CAR	33029019	060	5405	UN	2	8,32	0,00		16,64	0,00	0,00	0,00
OF0513	KIT STP REVISAO	38249941	000	5102	UN	1	39,47	0,00		39,47	39,47	4,74	12,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES -Trib Aprox R\$ 390,01 Federal e 295,34 Estadual Fonte: IBPT- Contato: 79510-Depto:550-Vendedor:0030-Lucas Rodrigues-Romaneio(s):9929--O.S.:006414-Placa: -Chassi: 93PB43A32RC099519-Modelo: V8L-EXECUTIVO-EUROVI-Cor:BRANCA-Ano Fab.: 2023-Km: 10871--Cond. Pagto: EMPENHO --EMPENHO 65340 BANCO PARA DEPOSITO : ITAU AGENCIA : 6899 CONTA CORRENTE : 20809-1 RETENCAO DE IR : PECAS = R\$ 28,79 OLEO/LUBRIFICANTES = R\$ 1,63 operacao presencial considerada como operacao interna nao sujeita ao pagamento do Diferencial de aliquota conforme Art. 14 13 do RICMS/PR O PRAZO PARA TROCA DE PECAS COMPRADAS NO BALCAO E DE 5 DIAS CORRIDOS. A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO.-	RESERVADO AO FISCO



ESTADO DO PARANÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Manutenção Preventiva de Fábrica – Ônibus

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Secretaria requisitante: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu.

1.2. Equipe de planejamento da contratação:

1.2.1. SMEL: Antonio Aparecido Sapia

Secretário Municipal de Esporte e Lazer: foz.smel@gmail.com

1.2.2. SMEL: Luiz Carlos Alves

Assistente Técnico Fazendário Sênior / Matrícula: 3823-01 (luiz.lca@pmfi.pr.gov.br)

1.2.3. SMEL: Luana Karoline Andrades Borges

Técnico Desportivo Júnior/Matrícula: 21626-01 (luanaks@hotmail.com)

Natureza material: serviços comuns

2. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

2.1. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada:

No início do ano de 2024, após processo licitatório, foi adquirido pela SMEL através de emenda impositiva, um Veículo Microônibus de 27 lugares, MARCOPOLO/VOLARE V8L, Placa: SFE-6G96, na data de 24/01/2024. Conforme Edital e para a garantia de fábrica da empresa, a 1ª revisão por tempo ou quilometragem do veículo deverá ser realizada pela Concessionária a fim de manutenção de todas as garantias do veículo.

A correta manutenção do veículo é essencial para a segurança dos usuários e a garantia de fábrica garantirá os reparos necessários e economicidade para a administração pública. Considerando a utilização do veículo com qualidade e conforto, constata-se a premência da realização desta manutenção, contribuindo ainda com a maior vida útil e utilização do veículo com menos manutenção e troca de peças.

ESTADO DO PARANÁ

2.2. Alinhamento entre a contratação e o planejamento da Administração:

É crucial ressaltar a importância do alinhamento entre a contratação e o planejamento da administração, mesmo diante da ausência do Plano de Contratações Anual finalizado para o ano de 2024, pois é fundamental para assegurar a eficiência, transparência e eficácia na gestão dos recursos públicos, garantindo que as contratações realizadas estejam em conformidade com as prioridades e objetivos estabelecidos pela administração municipal.

Portanto, embora o Plano de Contratações Anual de 2024 ainda não tenha sido finalizado, é importante ressaltar que a demanda foi previamente aprovada pela autoridade competente. Está prevista na dotação orçamentária da unidade requisitante (SMEL), que trata da aquisição de materiais e equipamentos esportivos para atendimento das demandas da pasta.

2.3. Descrição dos requisitos da contratação:

A manutenção deverá ser realizada na Concessionária RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, situada na Rua do Expeicionário, 140 – Cascavel/PR, até o dia 20/07/2024 (seis meses após a emissão da Nota Fiscal) conforme documentos anexo a este documento.

A revisão deve ser realizada de forma completa, conforme itens descritos pela concessionária a fim de evitar o desgaste das peças e itens apresentados.

A solução escolhida deve considerar a conservação do veículo, atentando-se à melhor forma de instalação e qualidade das peças. A empresa é a fornecedora do Veículo devidamente qualificada para a execução dos serviços, comprovando assim as qualificações e certificações dos profissionais envolvidos deve ser exigida após a definição da solução.

2.4. Estimativa das quantidades para a contratação:

A quantidade foi definida pelo tempo de uso do Veículo, sendo necessária a realização da manutenção após 06 meses da aquisição.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN DE MEDIDA	QTD	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de concessionária autorizada para a realização de serviços de revisão preventiva do veículo micro-ônibus/M. Benz – Placa RXO 8G52	UNIDADE	1	R\$ 3.006.46	R\$ 3.006.46

ESTADO DO PARANÁ

2.5. Possíveis normas correlacionadas ao problema e potenciais soluções:

- Troca de peças e revisão preventiva e corretiva

3. PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES**3.1. Levantamento de Mercado:**

A Empresa / Concessionária que forneceu o veículo deverá realizar a manutenção, sendo a responsável pelo atendimento.

3.2. Estimativa prévia do valor da contratação:

Tendo em vista a especificidade de Marca / Modelo a estimativa de valor referente à contratação de empresa se deu pelo orçamento encaminhado pela empresa fornecedora do Veículo, totalizando o valor de R\$ 3.006,46 (três mil e seis reais e quarenta e seis centavos).

3.3. Escolha da solução:

Considerando as alternativas para suprir a demanda exposta no presente estudo, a dispensa de licitação para contratação de empresa para realização da manutenção preventiva no Veículo emerge como a solução mais eficiente e eficaz, considerando diversos aspectos fundamentais para o sucesso da futura contratação.

4. DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA**4.1. Descrição da solução como um todo:**

Diante dos requisitos elencados neste ETP e das condições econômico-financeiras do Município, a solução proposta para atender à demanda da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer é a dispensa de licitação para contratação de empresa para realização da manutenção preventiva do Veículo. Essa abordagem se destaca pelo valor considerado, além de oferecer garantias de qualidade para atender às necessidades específicas e proporcionar uma relação custo-benefício favorável.

ESTADO DO PARANÁ

4.2. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

Tendo em vista a prestação de serviços, que resultará na solução para a demanda exposta, não se vê a necessidade e/ou possibilidade de parcelamento do objeto.

4.3. Resultados pretendidos:

A solução escolhida deverá atingir os seguintes resultados:

- Maior durabilidade do Veículo, peças e motor. Prevenção de acidentes e maior segurança para os usuários.

4.4. Providências a serem adotadas:

- Agendamento da revisão até o dia 20/07/2024.

4.5. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Por se tratar de serviço específico, não há contratações municipais correlatas e/ou interdependentes, pois não existem ações complementares inseridas no processo.

4.6. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:

As solicitações da contratação, referentes à sustentabilidade e aplicação de novas tecnologias, visam reduzir o consumo de combustível e a menor emissão de gases tóxicos com o melhor funcionamento do veículo.

A correta manutenção e o uso de peças originais podem gerar menor poluição sonora e atmosférica.

5. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO**5.1. Viabilidade da Contratação:**

Ao ser apresentado o problema a ser resolvido, foi descrita a necessidade de contratação, onde a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer elencou os requisitos necessários para a execução do problema e possíveis soluções, sugere-se a modalidade de dispensa de licitação, tendo em vista o valor apresentado e especificidade do serviço em questão.



ESTADO DO PARANÁ

Foram relacionadas as providências a serem adotadas pela administração, contratações correlatas e/ou interdependentes necessárias, possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras.

O custo estimado de contratação é de R\$ 3.006,46 (três mil e seis reais e quarenta e seis centavos).

A partir do exposto, conclui-se que os Estudos Técnicos Preliminares evidenciaram que a dispensa de licitação é viável técnica e economicamente para a contratação e atenderá, de forma adequada, segura e que supre a demanda existente.

Por fim, a equipe de planejamento da contratação posiciona-se de forma favorável a realização do projeto.

Foz do Iguaçu, 1 de agosto de 2024.

Datado e assinado digitalmente

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Número: **362/2024**

Assunto: **ETP - REVISÃO MICRO-ÔNIBUS**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=04ff2ee3-a0d4-41c2-a143-46bd73d36a3f>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

04ff2ee3-a0d4-41c2-a143-46bd73d36a3f

Hash do Documento

CEB001265330A2A9B7F6C2DCBBA92F4430D3F634CE64D8408824DA093CB93571

Anexos

ETP_REVISÃO MICROONIBUS.pdf - **9ab947f2-d954-4780-8db1-cdfa2feea466**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/08/2024 é(são) :

LUANA KAROLINE ANDRADES BORGES (Signatário) - CPF: ***08413931** em 01/08/2024 10:59:22 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

LUIZ CARLOS ALVES (Signatário) - CPF: ***30354900** em 01/08/2024 13:03:25 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

ANTONIO APARECIDO SAPIA (Signatário) - CPF: ***87761865** em 01/08/2024 12:21:02 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **42.351/2024**

Assunto: **RESPOSTA AO PARECER Nº 637/202: REVISÃO DE FÁBRICA - MICROONIBUS**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=bf592cf8-dcdb-4eab-a675-e639ccd02232>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

bf592cf8-dcdb-4eab-a675-e639ccd02232

Hash do Documento

BE8E1A2DE0DA8ED8454F321EEF534A0590B623EEBBD0BA4B20A64D8B427882F6

Anexos

JUSTIFICATIVA TÉCNICA- Nº 48-2024.pdf - **31fa3d76-fda5-4d74-952c-60a1229f3d4a**

DECLARAÇÃO (7).pdf - **71db7092-0485-4ce5-8bd9-4fc0ec154165**

NF SESC VOLARE.pdf - **37e5222b-b076-4776-9218-7aa980a20dba**

NF VERÊ.pdf - **474d48f9-e5e5-4935-883d-32525cfdc0bd**

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR- Nº 362-2024_REVISADO.pdf - **36d0c9e9-69f4-4e8b-9f52-e0d0cce151f5**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/08/2024 é(são) :

ROBERTO JOSE BORGES (Signatário) - CPF: ***66200848** em 01/08/2024 14:25:27 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

ANTONIO APARECIDO SAPIA (Signatário) - CPF: ***87761865** em 01/08/2024 17:31:57 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

